

PROCESSO F. A. nº 25.10.0564.001.00064-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 17, 18 e 19** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 26 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 26/11/2025 10:05:29-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446